



= DECRETO Nº 1.448 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 1.174, de 10 de novembro de 1976, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade ao Departamento de Serviços Municipais, um crédito adicional de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação de seu Orçamento vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.03 - Setor de Estradas Municipais



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

020

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.448/77)

R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4100.00	Investimento		
4130.00	Equipamentos e Instalações		
	3 - Caminhões Basculantes F.R.N.	120.000	120.000
	TOTAL:		120.000

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO : 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.03 - Setor de Estradas Municipais

R\$ 1,00			
CÓDIGO			TOTAL
F	P	SP P/A Nº	CATEGORIAS ECONÔMICAS
			3000.00 4000.00
16			- 120.000
88			- 120.000
	531 0		- 120.000
	1	013	- 120.000
			- 120.000
			120.000



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.448/77)

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação

10.02.3 - Diversos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000
4200.00	Inversões Financeiras			120.000
4210.00	Aquisição de Imóveis		120.000	
4210.01	Desapropriação para construção do Pátio de Embarque e Desembarque	120.000		
	TOTAL:			120.000

R\$ 1,00



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

022

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.448/77)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de ~~fevereiro de 1977~~.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 17 de fevereiro de 1977.

Maria José Galvão Giordani

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =